



COMUNICADO OFICIAL N.º 65

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 11.01.2024 tomou as seguintes deliberações:



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 11.01.2024

PROCESSO DECIDIDO

N.º. 03 / Proc. Disc. – (2023/24) – Punir a **Associação Cultural de Alcaria** nas penas de 1 (uma) época de impedimento em participar em competições Juniores de Futsal e multa de €: 20.00 (vinte euros), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 116.º. e 67.º. n.º.1, 2 e 7 e 34.º. n.º. 1, 2 e 7 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 12 de janeiro de 2024

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB